



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**

**Edital de Concurso Público 01/2015**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**Julgamento dos recursos:**

**RECURSO 001:** O candidato de inscrição número 041 impetrou recurso contra a nota da prova objetiva e nota da prova de títulos.

**Despacho/Justificativa:**

INDEFERIDO. Após conferência das marcações do cartão resposta do candidato, constatou-se que a nota confere com a nota publicada na classificação provisória. A nota de títulos não foi computada, pois o candidato encontra-se reprovado conforme o item 6.2.3. do referido edital. Cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail do candidato para conferência.

**RECURSO 002:** A candidata de inscrição número 063 impetrou recurso contra a nota da prova objetiva.

**Despacho/Justificativa:**

INDEFERIDO. Após conferência das marcações do cartão resposta da candidata, constatou-se que a nota confere com a nota publicada na classificação provisória. Cópia do cartão resposta será enviada para o e-mail da candidata para conferência.

**Frei Rogério, 04 de maio de 2015**